



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3433-1289/1284

Memorando Interno 019/2022

Ourilândia do Norte 01 de Abril de 2022.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Carlito Lopes S. Pereira
Nesta

Prezado Senhor,

Utilizamos-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços para eventual contratação e aquisição dos **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, necessários para atender demandas das mais diversas secretarias e órgãos municipais durante o exercício de 2022 ou até quanto durar os saldos registrados no período de vigência da ata de registro de preços.

É válido ressaltar que existe competência orçamentária no orçamento de 2022, cujas classificações orçamentárias serão devidamente informadas no futuro contrato de fornecimento dos serviços, mediante baixas na ata de registro de preços que deverá ser originada do pregão.

Esclarecemos que realizamos coleta prévia no mercado local, para definição de valores de referência, que segue anexo a este.

Informamos ainda da necessidade de licitar os serviços, com empresas que possuam capacidade de atender as entregas de forma contínua e parcelada na sede do município de Ourilândia do Norte, pois não há interesse em hospedar pessoas a serviço do município fora do município, a fim de mantermos uma melhor economia e evitar o desperdício de recursos públicos.

Anexamos a este documento a autorização do chefe do executivo municipal para a abertura do processo.

Segue anexas as listas quantitativas levantadas com base nas médias de consumo dos últimos meses, informando que a pretensão é que estes quantitativos sejam suficientes para atender nossa demanda por um período mínimo de 12 (doze) meses.

Sem mais,

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3433-1289/1284

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por objetivo proporcionar efetivo funcionamento de nossos órgãos públicos municipais, nas ocasiões em que necessitamos custear a hospedagem de técnicos e profissionais das mais diversas áreas que estejam na sede do município à serviço ou a convite da municipalidade, que seja para realização de treinamentos, fiscalizações, estudos, levantamentos técnicos e demais atividades necessárias ao bom andamento e desempenho da gestão municipal.

Como serviços rotineiramente necessários e que cada secretaria ao órgão municipal tem necessidade em épocas diferentes e em que demanda diferenciada, quanto a tipos e quantidades, a melhor opção é optar pelo registro de preços para compras parceladas, para assim evitarmos o desperdício ou a falta dos serviços no momento necessário. Uma vez que o desperdício gera prejuízo ao erário e falta também o faz, pois a ausência fatalmente prejudicaria o trabalho dos departamentos como um todo, ocasionando prejuízos diversos.

Justificamos ainda, que se faz necessário à abertura de processo licitatório, uma vez que já não temos ata vigente, nem saldo em contratos anteriores.

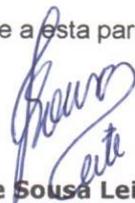
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação mediante contrato com o Governo do Estado em conjunto com o Programa Forma Pará e seguindo as cláusulas contida, é de responsabilidade de esta Secretaria dar todo o apoio necessário aos professores que virão ao município ministrar aulas no curso de Zootecnia e Geologia na Unifesspa (Universidade do Sul e Sudeste do Pará) este vínculo é de suma importância, pois trás inúmeros benefícios para o município, as universidades publicas são instituições de ensino superior mantidas financeiramente pelo estado e que, por isso, tem o interesse publico e coletivo como característica principal, proporcionando acesso a ensino superior aos interessados.

O contrato com o Governo do Estado é uma grande referencia para o município, pois desta forma a Secretaria Municipal de Educação amplia ainda mais o ensino, oferecendo possibilidades, que sem um polo acessível, torna-se inviável a formação acadêmica para todos que buscam uma qualificação educacional aprimorada, consideramos também que mediante esta parceria pretendemos aderir a outros cursos e oferecer mais opções para atingir o máximo de preferencia dos alunos que buscam este nível de graduação, atualmente com os dois cursos oferecidos de forma presencial, contamos com 64 (sessenta e quatro) alunos ativos, e com a possibilidade de outros cursos, pretendemos aumentar ao máximo a quantidade de alunos e disponibilizar oportunidade a todos.

Contamos com locais apropriados para receber alunos e professores, salas climatizadas, equipadas com todo o material necessário para o desenvolvimento das aulas e desta forma manter o contrato com o Governo do Estado de forma eficaz e sempre buscando as melhorias necessárias para dar continuidade a esta parceria.



José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 001/2021